



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do *campus* Restinga

PORTARIA Nº 139, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 096 de 23 de maio de 2018.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor PEDRO SÉRGIO MENDES LEITE, Contador, Matrícula SIAPE nº 2163580, para exercer a função de Substituto Eventual da Função de Coordenador de Administração e Execução Orçamentária do *Campus* Restinga, na ausência do titular legal, FG-0002.

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS
Portaria IFRS nº 317/2016
(O original encontra-se assinado no gabinete do *campus*.)